

Ofício nº 0110/2026

Natércia/MG, 08 de julho de 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,

Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/000140

Presidente, Sr. José Dimas da Silva Fonseca

Assunto: Solicitação de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 PROCESSO Nº 07/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS QUE O COMPÕEM, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sede administrativa a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro de Natércia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requer o segue:

Considerando a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 PROCESSO Nº 07/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTOS E TODOS OS SERVIÇOS QUE O COMPÕEM, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital**, promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, sendo a empresa vencedora: RX CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida José Ribeiro Tristão, nº 2.150, Aeroporto, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.852.645/0001-79, solicita a adesão.

JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, cujo objeto consiste no Registro de Preços, na forma de Licitação Compartilhada, para a contratação de empresa especializada para a execução de calçamentos e todos os serviços que o compõem, conforme especificações, normas técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do edital.

A adesão mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os preços registrados na referida Ata são inferiores à estimativa elaborada pelo setor de engenharia deste Município,

evidenciando a economicidade da contratação e o atendimento ao princípio da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além da vantagem econômica, a adesão proporciona maior celeridade na contratação, considerando que o procedimento licitatório já foi regularmente realizado, observando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, evita-se a repetição de atos administrativos já praticados, reduzindo o tempo necessário para a formalização da contratação e permitindo o atendimento tempestivo das demandas da Administração.

Ressalta-se, ainda, que a contratação pretendida observará todos os requisitos legais para adesão à Ata de Registro de Preços, incluindo a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como a comprovação de que as condições e os preços registrados permanecem vantajosos e compatíveis com os praticados no mercado.

Diante do exposto, considerando a comprovada vantajosidade econômica, a eficiência administrativa, a celeridade processual e o atendimento ao interesse público, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP para a contratação de empresa especializada na execução de calçamentos e serviços correlatos.

Segue em anexo a planilha dos itens de interesse da administração.

Solicitamos a autorização de V.Sas. para adesão da Ata de Registro de Preços com fundamento no Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal